

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOINHAS**

**DIVULGAÇÃO DOS PARECERES DOS RECURSOS CONTRA O INDEFERIMENTO
DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO**

CONCURSO PÚBLICO EDITAL DE N.º 001/2013

A Comissão Coordenadora do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Canoinhas, nomeada pela Portaria n.º 495/2013, juntamente com o Instituto O Barriga Verde torna público o que segue:

1. As decisões dos recursos impetrados contra o indeferimento dos requerimentos de isenção de taxa de inscrição constam divulgadas no quadro abaixo:

N.º Inscr.	Nome do candidato	Cargo	Decisão
0052	Amanda Slabadack	Enfermeiro	Indeferido - Considerando que as referidas exigências não se tratam de mero formalismo a ser desconsiderado; uma porque as regras são repassadas através de edital a todos os candidatos em igualdade de condições, fazem parte do processo de seleção e devem, pois, ser cumpridas; duas porque admitir que a impetrante informe doação realizada intempestivamente, após divulgação do indeferimento, fere frontalmente o postulado constitucional da isonomia. - Considerando que o estado de saúde da candidata no momento das doações e a negativa de coleta do HEMOSC, é uma particularidade pessoal, a qual não se deva considerar face às exigências editalícias e o já mencionado postulado constitucional da isonomia, esta banca decide: Manter o indeferimento do requerimento de isenção da taxa de inscrição, tendo em vista que a candidata não comprovou três doações no último ano, devendo a mesma para manter-se no certame efetuar o pagamento do boleto bancário, dentro do prazo de vencimento.

2. O parecer completo consta divulgado na área do candidato.

É o parecer

Canoinhas (SC), 12 de Setembro de 2013.

Luiz Alberto Rincoski Faria
Prefeito Municipal

Elizene Cassia Capistrano Salvador
Presidente do IOBV